

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setores requisitantes:

Departamento De Resíduos
Departamento de Tratamento (Esgoto)
Departamento de Água

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para formalizar a demanda de locação de veículos, máquinas e equipamentos, visando ao atendimento das necessidades operacionais dos setores acima indicados, conforme justificativa e informações técnicas a seguir:

1. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente contratação tem por objeto a locação de veículos e equipamentos pesados destinados ao atendimento das demandas operacionais dos setores de Resíduos Sólidos, Água e Esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde.

O crescimento urbano acelerado do município, somado à ampliação e complexidade das atividades de saneamento básico, exige da autarquia maior capacidade operacional e constante modernização de sua frota. A utilização de veículos e equipamentos locados proporciona flexibilidade, eficiência e redução de custos com manutenção, garantindo maior disponibilidade dos meios necessários para execução das tarefas.

A contratação visa atender, de forma célere e adequada, às seguintes necessidades:

- Manutenção e reparo de redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto;
- Transporte de materiais e insumos utilizados nos serviços operacionais;
- Abastecimento emergencial de água em situações de contingência;
- Execução de escavações e movimentação de solo para instalação, substituição ou reparo de tubulações;
- Intervenções em vias públicas decorrentes de serviços de saneamento;
- Apoio logístico a atividades correlatas à gestão de resíduos sólidos.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição, justifica-se pela necessidade de resposta imediata às demandas, pela redução de imobilização de capital, pela eliminação de custos de depreciação e manutenção de frota própria adicional, bem como pela possibilidade de adequar a quantidade e o tipo de equipamentos à variação da demanda ao longo do tempo.

Dessa forma, a presente contratação revela-se imprescindível para



assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saneamento prestados à população, atendendo ao interesse público e observando os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

2. QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	MATERIAL	UN	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS	horas	250
02	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	horas	250
03	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	diária	50
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA	km	1000
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	Mês	06
06	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	diária	50
07	LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA	horas	250
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	mês	06
09	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	diária	40
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	horas	200
11	LOCAÇÃO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	diária	100
12	LOCAÇÃO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	mês	06
13	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO	mês	06
14	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO	diária	120
15	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE PISO TIPO CARRINHO	Diária	50
16	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE PISO TIPO CARRINHO	Mês	06
17	LOCAÇÃO CORTADOR A DISCO	Diária	40
18	LOCAÇÃO CORTADOR A DISCO	Mês	06
19	LOCAÇÃO DE LIXADEIRA ANGULAR	Diária	30
20	LOCAÇÃO DE LIXADEIRA ANGULAR	Mês	06
21	LOCAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR DE DEMOLIÇÃO ELETRO PNEUMÁTICO	Diária	40

22	LOCAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR DE DEMOLIÇÃO ELETRO PNEUMÁTICO	Mês	06
23	LOCAÇÃO DE BETONEIRA	Diária	150
24	LOCAÇÃO DE BETONEIRA	Mês	06

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com o atendimento da presente demanda, espera-se alcançar melhoria na eficiência operacional dos serviços públicos prestados, resposta mais ágil às demandas da população, ampliação da segurança dos servidores nas atividades de campo e garantia de continuidade na prestação de serviços essenciais à saúde pública e ao meio ambiente

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de agosto de 2025.

Sidmar Pereira Lopes
Coordenador do Dep. Água
Matrícula 88

JOSE RIVALDO DA SILVA
Auxiliar de serviços gerais
Matrícula 198

Flavia Maira Frasson
Coordenadora do Dep. Tratamento
Matrícula 555

SQAQ
Lucas do Rio Verde-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07CB-1DF9-4D7B-2208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA MAIRA FRASSON (CPF 061.XXX.XXX-51) em 14/08/2025 16:39:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIDMAR PEREIRA LOPES (CPF 956.XXX.XXX-53) em 15/08/2025 09:14:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ RIVALDO DA SILVA (CPF 012.XXX.XXX-07) em 15/08/2025 10:52:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/07CB-1DF9-4D7B-2208>